



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Ata da 16^a (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018, às 18 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kléber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Luiz Carlos Solheiro, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Ricardo José de Oliveira Silva, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida e Sérgio Ricardo da Costa Roberto. Deixou de comparecer à Sessão o Vereador Valdy Ferreira de Menezes. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Em seguida, por **Questão de Ordem** o Sr. Presidente, com fulcro no art. 28, inciso IX, “a”, do Regimento Interno, solicitou que todos os presentes mantivessem o respeito nesta Augusta Casa, para que pudesse ocorrer os necessários trabalhos legislativos. Por oportuno, informou sobre a legitimidade desta Mesa Diretora eleita por deliberação do plenário no dia 04 de junho de 2018, confirmada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, em Decisão datada de 14 de junho de 2018, no PSL de nº 0624682-98.2018.8.06.0000, da qual já foram intimados tanto o Prefeito Municipal pessoalmente, como este Presidente, que diz “*existe uma nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati eleita e empossada, nos termos da ata de fls. 436/439, e do termo de posse de fls. 440, não se podendo legitimamente apreciar essa decisão Plenária, a não ser em uma nova e necessária relação jurídico processual a ser deflagrada, eventualmente, no juízo competente. Diante do exposto, recebo o presente pedido de reconsideração como embargos declaratórios, em consonância com o disposto no art. 1.022 do Código de Processo Civil, para esclarecer expressamente que a decisão ora impugnada determinou a reintegração dos Vereadores Valdy Ferreira de Menezes, Ricardo José de Oliveira Silva, Andrei Moreno Freire e Maria Ilda de Souza e seus mandatos eletivos, mas*

não à Mesa da Câmara Municipal de Aracati, por se tratar de matéria interna corporis, como ali textualmente explicitado”. Como decidido pelo Presidente do TJ, disse que nenhum processo em andamento poderá legitimamente apreciar a decisão Plenária que elegeu essa Mesa Diretora, a qual é legítima. Disse ainda que o Vereador Valdy Ferreira de Menezes, ex-Presidente, peticionou à MM. Juíza da 1ª Vara desta Comarca pedindo segurança para realizar a Sessão, o qual indeferiu o seu pedido, informando que caberia ao Presidente da Câmara de Aracati requisitar reforço policial, informando que por meio do Ofício de nº 095/2018, na presente manhã, já havia, como Presidente da Casa, pedido reforço policial, pelo que já estavam ali presentes para garantir a ordem pública. No tocante à Decisão da Desembargadora Lisete Gadelha nos autos de nº 0625030-19.2018.8.06.0000/50000, disse que a mesma não alcança a eleição desta legítima Mesa Diretora, e que além disso, de acordo com os parágrafos 6º e 9º da Lei Federal nº 8.437/1992, a Decisão proferida pelo Presidente do TJ-CE, como foi em um PSL, vigorará até o trânsito em julgado da Decisão de Mérito na Ação Principal. Ressaltou que na presente data, saiu a Carta de Ordem para o Vereador Valdy Ferreira de Menezes, expedida pela Desembargadora Lisete Gadelha, para apresentar contrarrazões no agravo interno respectivo, o qual, diferentemente do propagado de forma irresponsável, não foi ainda julgado. Assim, disse contar com todos os presentes para conduzir em paz as Sessões Ordinárias desta data. Prosseguindo os trabalhos convidou o 1º Secretário, Vereador José Ivan Ferreira, para fazer a leitura do Ofício nº 040/2018, expedido pelo Chefe do Cartório da 8ª Zona Eleitoral, Mário Jorge Moreira dos Santos, que trata sobre a comunicação de Acórdão – Cassação de Diploma e Registro de Inelegibilidade do Sr. Michelson dos Santos Silva. Após a leitura do Ofício, diante da cassação do diploma do Vereador Michelson dos Santos Silva, retificada em 2ª instância, originário do Processo de nº 491.50.2016.6.06.0008, cuja comunicação adentrou nesta Augusta Casa em 07 de junho de 2018, por meio do Ofício nº 040/2018 da 8º



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Zona Eleitoral, nos moldes dos artigos 326, parágrafo único, e 327, ambos do Regimento Interno, o Sr. Presidente comunicou que a primeira Suplente da coligação do Vereador cassado, Sra. Roberta Cardoso Barbosa de Almeida a qual já tomou posse nesta Câmara, passa a suceder como titular da referida vaga, ficando registrado em ata. O Sr. Presidente solicitou ainda ao 1º Secretário fazer a leitura do Despacho expedido pelo Juiz da 8ª Zona Eleitoral, Jamyersom Câmara Bezerra, a respeito da comunicação de suspensão de direitos políticos do Vereador Luiz Carlos Solheiro. Após a leitura, dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, estabelece o índice a ser aplicado na revisão anual dos Servidores Municipais Efetivos, Ativos, Aposentados e Pensionistas do Município de Aracati, na forma que indica e dá outras providências. Veto Parcial (Comunicação do Veto nº 013/2018) à Carta de Lei nº 018/2018, que reajusta os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério do Município do Aracati e dá outras providências. Requerimento nº 172/2018, de autoria do Vereador Antônio Marcos de Souza Monteiro, requer que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando a reforma do Posto de Saúde da comunidade de Vila da Volta. Requerimentos nºs 173 e 174/2018, de autoria do Vereador Francisco Kléber de Andrade Lima, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a reforma e manutenção do Cemitério de Canoa Quebrada, como também do trecho que dá acesso ao mesmo. Solicita também a recuperação da estrada que liga a comunidade de Córrego da Nica à Lagoinha. Requerimentos nºs 175 e 176/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas *led*, em toda extensão da rede de iluminação pública das comunidades do Cajueiro e Camurupim. Requer que seja encaminhado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando o retorno do atendimento médico no Posto de



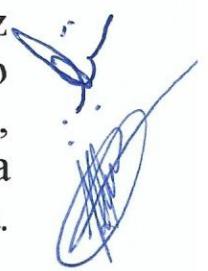
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Saúde da comunidade do Cajueiro. Requerimentos nºs 179 e 180/2018, de autoria da Vereadora Jeanete Costa da Silva, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando que sejam colocados postes com luminárias na entrada do Bairro São Raimundo, na localidade de Córrego dos Fernandes. Solicita também que seja feita a recuperação de todas as estradas dentro da localidade de Córrego dos Fernandes. Moção de Pesar nº 013/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Solheiro, requer que seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada do Sr. Francisco de Assis Emídio, pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 do corrente mês, nesta cidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário fazer a chamada regimental para verificação do quórum. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o **Vereador Luiz Carlos** para fazer uso da **Tribuna** com o tema: **A verdade dos fatos**. Em seu pronunciamento disse fazer uso do espaço para esclarecer à população sobre “uma onda” de boatos que estaria pairando sobre seu mandato, quando alguns Vereadores maldosos disseram que este Vereador havia-o perdido. Relatou que respondeu a um processo no qual o Sr. Bismarck Maia entrou contra ele, há três anos, na época em que esteve radialista do Programa Aracati Tem Voz, onde fazia um editorial que falava sobre o turismo, ressaltando que a palavra mais séria que se referiu a este Senhor foi “fanfarrão”, que por se sentir ofendido lhe processou por injúria. Quando ganhou a candidatura para Prefeito, em uma conversa amigável, lhe disse que havia superado aquilo e que juntos caminhariam pelo Aracati; porém, quando assumiu a Presidência da Comissão Processante, recebeu uma ligação do Sr. Abelardo Pompeu lhe chamando para conversar, onde foi surpreendido com inúmeros documentos, afirmando que após reunião com alguns Vereadores dos quais desconhece, mas desconfia, estavam decididos a cassar o seu mandato, bastava apenas uma “canetada” do Presidente da Câmara, dizendo se tratar de uma pilantragem e coação. Disse que na semana anterior, como havia sido condenado por crime de calúnia e injúria, o Juiz Eleitoral, conforme a Justiça

comum, fez seu papel de comunicar à Câmara sobre a suspensão dos seus direitos políticos de votar e ser votado, até o cumprimento da pena. Finalizou dizendo saber quem eram os sacanas, pedindo a Deus que a justiça não afastasse a Mesa anterior de vez, porque quem deseja o mal, o mal cai sobre si. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a tribuna. Passando a **Ordem do Dia**, nos termos dos artigos 69, 70, 71 e 75 do Regimento Interno, haja vista o retorno dos Vereadores anteriormente afastados judicialmente, o Sr. Presidente colocou as Comissões Permanentes para fazer a necessária reorganização. Ressaltou o art. 77 que diz “*o Presidente da Câmara Municipal não poderá fazer parte de nenhuma das Comissões Permanentes*”. Após as discussões e votação, foram aprovadas as Comissões Permanentes com as seguintes composições: I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Presidente: Luiz Carlos Solheiro; Relator: Jocélio Barbosa Gondim; Secretário: Marcelo Porto de Freitas e Suplente: Francisco José Mendes de Freitas. II. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SEGURIDADE SOCIAL. Presidente: Caetano Guedes Neto; Relator: Francisco José Mendes de Freitas; Secretário: Luiz Carlos Solheiro e Suplente: João Eudes Costa do Nascimento. III. COMISSÃO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES. Presidente: Sérgio Ricardo da Costa Roberto; Relator: Ricardo José de Oliveira Silva; Secretário: Jocélio Barbosa Gondim e Suplente: Antônio Marcos de Sousa Monteiro. IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, ASSUNTOS ECUMÉNICOS, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Presidente: Marcelo Porto de Freitas; Relator: Francisco José Mendes de Freitas; Secretário: João Eudes Costa do Nascimento e Suplente: Caetano Guedes Neto. V. COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Presidente: Luiz Carlos Solheiro; Relatora: Roberta

Cardoso Barbosa de Almeida; Secretário: João Eudes Costa do Nascimento e Suplente: Jeanete Costa da Silva. VI. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PESCA, AQUICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DIREITOS DO CONSUMIDOR. Presidente: Maria Ilda de Souza; Relator: Jocélio Barbosa Gondim; Secretário: Ricardo José de Oliveira Silva e Suplente: Roberta Cardoso Barbosa de Almeida. VII. COMISSÃO DE SAÚDE, COMBATE ÀS DROGAS, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Presidente: Sérgio Ricardo da Costa Roberto; Relatora: Maria Ilda de Souza; Secretário: José Ivan Ferreira e Suplente: Jeanete Costa da Silva. O Vereador Andrei Freire não quis participar de nenhuma Comissão. Prosseguindo os trabalhos, colocou o Projeto de Lei Complementar nº 013/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Após as discussões, o Projeto foi retirado a pedido do Líder do Governo, Vereador Marcos Monteiro. O Sr. Presidente solicitou também ao Líder de Governo, que o Gabinete do Prefeito possa enviar o ofício pedindo a retirada do Projeto, pois já se trata do segundo que o Vereador retirou. Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, dispõe sobre a fixação de placas informando ser proibida a hospedagem de criança ou adolescente, salvo se autorizado ou acompanhado de seus pais ou responsáveis em hotéis, motéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, altera a redação do art. 183, §1º; e arts. 224 e 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2018, de autoria do Vereador Jocélio Gondim, dispõe sobre a nova denominação da Praça da Esperança, situada na Travessa Marechal Deodoro, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.



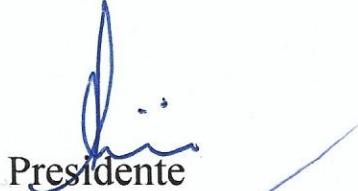


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Requerimentos nºs 128 e 144/2018, de autoria do Vereador Jocélio Gondim, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a construção de um abrigo para os Taxistas credenciados no Terminal Rodoviário Francisco de Assis Nogueira, na sede deste Município. Reitera os Requerimentos nºs 151 e 397/2017, de sua autoria, solicitando o asfaltamento da Av. Deputado Caetano Guedes, Bairro Cacimba do Povo, com o alargamento dos canteiros centrais, incluindo a colocação de Academia e Parque Infantil ao Ar Livre, iluminação e sinalização. Postos em votação foram aprovados. Requerimento nº 129/2018, de autoria dos Vereadores Jocélio Gondim e Kléber Andrade, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a construção de um abrigo para os Taxistas credenciados de Canoa Quebrada. Justificativa: Devido ao sol forte no verão e as chuvas no inverno, se faz necessário um abrigo para os mesmos, onde no momento que estão esperando os seus passageiros tenham onde se proteger do sol e da chuva. Posto em votação foi aprovado. Requerimentos nºs 135 e 136/2018, de autoria da Vereadora Maria Ilda de Souza, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando passar a máquina Patrol nas três Ruas próximas ao Shopping Pinheiro, no Bairro Farias Brito. Requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que após a reforma do Ginásio Poliesportivo do Colégio Municipal, seja mantida a denominação de José Vitalino Filho (Dedé Vitalino), conforme Decreto Legislativo aprovado por esta Casa. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nºs 139 e 140/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a manutenção da pavimentação da Rua principal da Vila São Rafael. Requer que seja encaminhado ofício ao DEMUTRAN, solicitando a ampliação das vagas de estacionamento exclusivo para pessoas com deficiência e idosos. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nºs 147 e 148/2018, de autoria do Vereador Marcos Monteiro, requer que seja encaminhado ofício à

SEINFRA, solicitando a possível pavimentação em paralelepípedo da Rua São Pedro, conhecida como Rua da Torre, no trecho que inicia na Rua Duque de Caxias até a Vila São Rafael. Requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando a instalação de uma Academia ao Ar Livre ao lado da Quadra de Esporte da comunidade de Vila da Volta. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nºs 154 e 155/2018, de autoria do Vereador Caetano Neto, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a reforma do calçamento da Rua Armando Praça. Solicita ainda a construção de uma Quadra de Esporte na localidade de Morrinhos. Postos em votação foram aprovados. Posto em votação foi aprovado. Requerimentos nºs 161 e 162/2018, de autoria da Vereadora Jeanete Silva, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção da estrada que liga a BR-304 até a comunidade de Lagoa do Preá. Solicita ainda a pavimentação asfáltica das estradas que interligam as comunidades de Santa Tereza; Lagoa do Jirau; São João; Lagoa do Pedro e Lagoa do Teodósio. Postos em votação foram aprovados. Moção de Pesar nº 013/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos, requer que seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada do Sr. Francisco de Assis Emídio, pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 do corrente mês, nesta cidade. Posta em votação foi aprovada. **Não houve explicações pessoais.** Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que após acatada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Presidente



1º Secretário